



Secretaria de **Obras**  
e **Serviços Público**



**SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE A EMPRESA  
FRANCISCA DACIA CANDIDO DE QUEIROZ.**



Capistrano, Ceará 22 de setembro de 2022.

Ofício nº 140/2022.

A

Sra. FRANCISCA DACIA CANDIDO DE QUEIROZ

Representante da Empresa:

FRANCISCA DACIA CANDIDO DE QUEIROZ **CNPJ:** 02.345.787/0001-59  
**ENDEREÇO:** Travessa Mercado Público Nº S/N **BAIRRO:** Centro, **CEP:** 62.748-000, **CIDADE:** Capistrano  
**ESTADO:** CE  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Francisca Dacia Cândido de Queiroz  
**TELEFONE:** (85)9.9730-8572 **EMAIL:** -

**Assunto:** Solicitação de Manifestação de interesse na Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.11.01/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 07.11.01/2022.

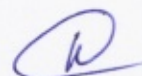
Prezado Senhor,

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará, solicita autorização para adesão à Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.11.01/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 07.11.01/2022, realizado pela Secretaria de Educação do Município de Capistrano, órgão gerenciador, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, ALVENARIA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, MADEIRA, FERRAGEM, PINTURA E DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, ESTADO DO CEARÁ**, conforme tabela em anexo, com o mencionado quantitativo a ser aderido:

Solicitamos apresentar junto com a resposta a este ofício os documentos de Habilitação da referida empresa, para fins de contratação:

**Relativos à Habilitação Jurídica:**

1. CÉDULA DE IDENTIDADE do responsável legal da empresa e signatário da Proposta.
2. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual. Devidamente registrado pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
3. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
*Transporte e Cidades em Todo Brasil*

Secretaria de **Obras**  
e **Serviços Público**



#### **Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:
  - a) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO REFERENTE À QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, OU EQUIVALENTE, certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.
  - c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria de Finanças do Município.
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

#### **Relativa à Qualificação Técnica:**

1. Comprovação de aptidão técnica, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá ser apresentado em papel timbrado, com identificação do assinante, que a empresa forneceu produtos/serviços compatíveis, e características com o objeto da presente licitação.

#### **Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

#### **Demais exigências:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
*Transporte e Cidadania, Logo Novo!*

Secretaria de **Obras**  
e **Serviços Público**



1. Declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
2. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93. (Empregador Pessoa Jurídica).
3. Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Proposta de Preço Atualizada.

*14441*  
**Pedro dos Santos Barboza**

Secretário de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
*Transportando a Cidadania com Segurança*

Secretaria de **Obras**  
e **Serviços Público**



**ANEXO**

<b>LOTE 01 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - FERRAGENS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	QUILOGRAMA	AÇO CEARENSE	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
2	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	QUILOGRAMA	AÇO CEARENSE	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
3	AÇO CA-50/60	QUILOGRAMA	AÇO CEARENSE	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
4	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	QUILOGRAMA	AÇO CEARENSE	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
5	ARAME GALVANIZADO N10 BWG	QUILOGRAMA	AÇO CEARENSE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
6	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	QUILOGRAMA	AÇO CEARENSE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
7	ARAME RECOZIDO N.10 BWG	QUILOGRAMA	AÇO CEARENSE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
8	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	QUILOGRAMA	AÇO CEARENSE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
9	FERRO CHATO 2" x 3/8", VARA COM 6 METROS	UNIDADE	AÇO CEARENSE	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
10	PARAFUSO - 10MM COM BUCHA PLASTICA	UNIDADE	METALVI	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
11	PARAFUSO - 6MM COM BUCHA PLASTICA	UNIDADE	METALVI	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
12	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	UNIDADE	METALVI	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
13	TRELIÇA, FEITA COM CA-60, VARA COM 6 METROS	UNIDADE	AÇO CEARENSE	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>						<b>R\$ 9.900,00</b>
<b>LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - MADEIRA</b>						
1	BRUMASA DE 10MM (1.50 X 2.20M)	UNIDADE	MADEIRA DE LEI	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
2	BRUMASA DE 15MM (1.50 X 2.20M)	UNIDADE	MADEIRA DE LEI	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
3	CAIBRO DE 2"x1"	METRO	MADEIRA DE LEI	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
4	COMPENSADO 10MM (1.50 X 2.20M)	UNIDADE	MADEIRA DE LEI	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
5	COMPENSADO 12MM (1.50 X 2.20M)	UNIDADE	MADEIRA DE LEI	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
6	COMPENSADO 8MM (1.50 X 2.20M)	UNIDADE	MADEIRA DE LEI	25	R\$ 198,67	R\$ 4.966,75
7	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm, COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS, SENDO A PARTE DE CIMA E DUAS LATERAIS	CONJUNTO	MADEIRA DE LEI	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
8	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	METRO	MADEIRA DE LEI	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
9	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	METRO	MADEIRA DE LEI	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
*Transportando a Cidade com Novo Fôlego!*

Secretaria de **Obras**  
e **Serviços Público**



10	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	METRO	MADEIRA DE LEI	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
11	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	UNIDADE	MADEIRA DE LEI	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
12	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m)	UNIDADE	MADEIRA DE LEI	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
13	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	UNIDADE	MADEIRA DE LEI	15	R\$ 7,22	R\$ 108,30
14	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X7CM	METRO	MADEIRA DE LEI	450	R\$ 3,06	R\$ 1.377,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02:</b>						<b>R\$ 48.052,05</b>

**LOTE 05 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS**

1	BALDE PLÁSTICO DE 10 L	UNIDADE	BEZERRA	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
2	BOMBONA TAMBOR DE 50 L	UNIDADE	BEZERRA	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
3	CARRO DE MÃO PARA ATÉ 100KG	UNIDADE	MAESTRO	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
4	ENXADA 24CM COM CABO	UNIDADE	TRAMONTINA	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
5	PÁ DE BICO COM CABO	UNIDADE	TRAMONTINA	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
6	VASSOURA DE 40 CM COM CABO	UNIDADE	TRAMONTINA	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
7	SERRA PARA CANO	UNIDADE	STARETT	25	R\$ 12,64	R\$ 316,00
8	ARCO DE SERRA	UNIDADE	TRAMONTINA	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05:</b>						<b>R\$ 3.691,00</b>

  
**Pedro dos Santos Barboza**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

